



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 180, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 335.740,35 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.806 de 24 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 335.740,35 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.104	332093000000	Indenizações e Restituições	1304	23674	R\$ 335.740,35
TOTAL					R\$ 335.740,35

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.104	449051000000	Obras e Instalações	1304	4586	R\$ 335.740,35
TOTAL					R\$ 335.740,35

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Outubro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal